

PROJETO DE LEI Nº 026/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 1.894/21, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a área de terras urbana constante na Matrícula nº 7.589 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 3º da **Lei Municipal nº 1.894/21**, de 30 de março de 2021, que *autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a área de terras urbana constante na Matrícula nº 7.589 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

I - A obra de construção do prédio da Delegacia de Polícia Civil deverá iniciar até o dia de 28 de setembro de 2024, devendo ser concluída até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias inseridas nos orçamentos anuais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE MAIO DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.